PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 128.-

O DOUTOR LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei ,

N O M E I A, a professora normalista Dª. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CUNHA, para, interinamente e a partir do dia 1º do corrente mês, exercer o cargo de professora da ESCOLA - MISTA MUNICIPAL DO CORREGO PERDIDO, percebendo os vencimentos fixados em lei.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 4 de Março de 1.952.-

Dr. Lauro Franco.-
DR. LAURO FRANCO.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Franklin Ramires.-
Secretário.-

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na data declarada no presente DECRETO.-

Franklin Ramires.-
Franklin Ramires.-
Secretário.-